



EDITAL Nº 131/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 131/2022 – Pregão Eletrônico nº 062/2022, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA: MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEIS PARA OS ITENS Nº 19, 21, 24 E 25 (COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS) E NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL E ITENS NÃO DIFERENCIADOS) PARA OS ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 26 E 27**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, havendo o comparecimento da Sra. Silvana Rodrigues Damaceno Camargo de Anchieta, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 10 (dez) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1) ESFERA MEDICAL EIRELI - EPP (CNPJ Nº 29.455.608/0002-73 FILIAL); 2) FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP (CNPJ Nº 02.955.937/0001-46); 3) GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 09.460.388/0001-88); 4) IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ Nº 67.577.692/0001-06); 5) L & L MEDICAL LTDA - ME (CNPJ Nº 41.340.009/0001-29); 6) LM FARMA INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 57.532.343/0001-14); 7) M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - EPP (CNPJ Nº 20.853.918/0002-71 FILIAL); 8) MOLNLYCKE HEALTH**



CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ Nº 12.600.168/0001-17); 9) QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI (CNPJ Nº 15.728.761/0001-31) e 10) SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (CNPJ Nº 59.225.268/0001-74). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI – EPP; GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME; L & L MEDICAL LTDA – ME; LM FARMA INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA; M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI – EPP; MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS – EIRELI e SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.** Em relação à empresa **ESFERA MEDICAL EIRELI – EPP**, a mesma apresentou as Certidões Negativas de Débitos com as Fazendas Federais e Estaduais vencidas, não sendo possível sua regularização na sessão. Assim, nos termos do §1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de recursos. **Em relação ao Item nº 08**, após questionamento da empresa vencedora quanto ao quantitativo de cada caixa, a representante da Secretaria Municipal de Saúde optou por proceder com revisão ao descritivo do Item em momento oportuno, uma vez que não foi possível aferir com precisão quantos itens constam em cada caixa, visto ainda que tal informação não consta no descritivo disponibilizado aos licitantes. Assim, decidiu-se por **FRACASSAR** o Item nº 08, sendo neste momento reaberto o prazo recursal somente para este item. Findo o novo prazo, não houve manifestações neste quesito. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **ESFERA MEDICAL EIRELI – EPP: Itens nº 12, 13, 24 e 25; FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI – EPP: Itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 11; GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Itens nº 23 e 26; IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME: Item nº 19; L & L MEDICAL LTDA – ME: Itens nº 09 e 10; LM FARMA INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA: Itens nº 15 e 18; MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: Itens nº 06, 07, 16, 20, 22 e 27; QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS – EIRELI: Item nº 14 e SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA: Item nº 17.** Com base



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

na cláusula 13 do Edital, fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** conforme Cláusula 14.4 do Edital e de acordo com as solicitações repassadas no chat da plataforma. Para as demais, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam dispensadas do envio físico dos mesmos. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:** Com base na Cláusula 14.5 do Edital e subitens, ficam as empresas provisoriamente vencedores desde já convocadas para apresentação dos documentos exigidos na Cláusula 14.5.1 letras “a, b, c, d”, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ênio Nicolau Linares Garcia, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial

Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio

Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio

Silvana Rodrigues Damasceno Camargo de Anchieta
Representante da Secretaria Municipal de Saúde